



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública
(EaD)

Av. João Naves de Ávila, 2121, 1F 240 CEP: 38400-902 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - admpublica@fagen.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.084436/2024-17

Interessado: Coordenação do Curso de Graduação em Administração
Pública (EaD)

Ficha de Inscrição

Processo Seletivo simplificado para composição do banco de tutores para atuar no
Curso de
Graduação em Administração Pública na modalidade a Distância oferecido pela
FAGEN/UFU

Edital ADMPUB nº 3/2024

- 1) NOME DO CANDIDATO:
- 2) LINK PARA O CURRÍCULO LATTES:
- 3) DATA DE NASCIMENTO:
- 4) NATURAL DE: 5) NACIONALIDADE:
- 6) ENDEREÇO RESIDENCIAL:
- 7) CIDADE: 8) CEP: 9) UF:
- 10) TELEFONE RESIDENCIAL: () 11)
TELEFONE CELULAR: ()
- 12) RG: 13) CPF:
- 13) GRADUADO EM:
- 14) PÓS-GRADUADO EM:
- 15) INSTITUIÇÃO EM QUE REALIZOU CURSO PARA ATUAR COMO TUTOR EAD:

15.1 - PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO CURSO:
15.2: CARGA HORÁRIA DO CURSO PARA ATUAR EAD:
- 16) MARQUE UMA DAS OPÇÕES NECESSÁRIAS PARA PODER ATUAR COMO TUTOR NA
UAB EM QUE VOCÊ SE ENQUADRA:

() Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico;
() Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior;
() Atuação mínima de 1 (um) ano nas atividades existentes no sistema UAB
- 17) MARQUE UM X, EM QUAL BANCO DE TUTOR VOCÊ DESEJA SE INSCREVER
(Atenção! Ao escolher o Banco de Tutor, você está se comprometendo a atuar em
atividades a distância e presenciais (Encontros Presenciais, em média, 2 vezes ao
mês) no polo existente na cidade selecionada. São de inteira responsabilidade do
Tutor, as despesas referentes ao seu deslocamento até o polo selecionado, ainda que
o tutor não resida no município - sede do polo)

Escolha apenas uma opção

- Ituiutaba
- Araxá
- Araguari
- Uberaba

- Patos de Minas
- Votuporanga
- Coromandel
- Uberlândia

18) Categoria de vaga que irá concorrer: ampla concorrência cota

Ao assinalar a opção de cota o candidato deverá necessariamente preencher e enviar junto com a ficha de inscrição uma autodeclaração ou laudo médico assinados.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Giarola, Coordenador(a) substituto(a)**, em 17/12/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5972455** e o código CRC **952E0542**.

Referência: Processo nº 23117.084436/2024-17

SEI nº 5972455